

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA	UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.	UCAS B3 LISTED NM
NIRE nº 43300044513-RS- CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado		
Ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023		
<p>1. Data, Hora, Local: Dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 22, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22") e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. ("Companhia"), sita na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81/22. 2. Quórum e Presenças: Acionistas representando 78,18% do capital social, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da Resolução CVM nº 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, conforme autorização pelo art. 28, §5º da Resolução CVM nº 81/22, o Sr. Gelson Luis Rostirolla, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Guilherme Posselbon de Oliveira, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, o Sr. Diego Capellari. 3. Publicações Legais: Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei das S.A. 4. Edital de Convocação: Publicado impresso, na íntegra, no Jornal do Comércio - 2º Caderno - nas edições dos dias 06 de abril de 2023 (página 04); 20 de abril (página 01); e 25 de abril (página 01), e divulgado simultaneamente, na íntegra, na página da internet do Jornal do Comércio, no 2º Caderno Digital, nas edições dos dias 06 de abril de 2023, página 11; 20 de abril, página 01; e 25 de abril, página 01, podendo ser acessado pelo link https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cnpj=undefinido&datei=&datef=&type= Documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A.: Publicados impressos de forma resumida no Jornal do Comércio - 2º Caderno - na edição do dia 10 de março de 2023, nas páginas 14 e 15; com a divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página da internet do Jornal do Comércio, no 2º Caderno Digital, edição de 10 de março de 2023 nas páginas 29, 30, 31, 32, 33 e 34, podendo ser acessado pelo link https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cnpj=undefinido&datei=&datef=&type=. 4. Documentos e demais informações aos Acionistas: Em cumprimento à Resolução CVM nº 81, os documentos referidos no artigo 10º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM (http://www.cvm.gov.br) e na B3 (http://www.b3.com.br) e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 29 de março de 2023. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 10º, Inciso III e IV, parágrafo único, inciso II; artigo 11, Inciso I; e artigo 13, também foram protocolados na CVM e B3 e disponibilizados no site da Companhia em 29 de março de 2023. 5. Mesa: Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário; 6. Dispensa de Leitura de documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia de assembleia geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes. 7. Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §1º e 2º da Lei das S.A. 8. Ordem do dia: 8.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 8.1.1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 8.1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 8.1.3. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2023. 8.2. Em Assembleia Geral Extraordinária 8.2.1. Aprovar o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o limite estatutário; e 8.2.2. Eleger um novo membro para o Conselho de Administração, para mandato de um ano. 9. Deliberações: Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 28 §2º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e do artigo 48, §5º, inciso II, da referida resolução e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Assim, após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos preferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 48 da Resolução CVM nº 81/22, foram tomadas as seguintes deliberações: 9.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 9.1.1. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 13.256.700 votos a favor, nenhum voto contrário e 38.410.726 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. 9.1.2. Aprovada, por unanimidade dos votos, representados por 51.667.426 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 32.946.981,29 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 1.647.349,06 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34º, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 7.824.908,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$4.176.375,70 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia e Art. 202, §6º, da Lei das S.A. Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de dividendos (ii + iii) é de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), totalizando R\$0,1816000000 por ação, que serão pagos da seguinte forma: i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondentes a R\$0,1816000000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2022. Haverá retenção de imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 06 de dezembro de 2022, sendo a data da negociação "ex-JCP" a partir de 07 de dezembro de 2022, inclusive; e ii. O pagamento ocorrerá no dia 25 de maio de 2023, sem remuneração ou atualização monetária. (iv) R\$19.298.348,53 (dezenove milhões, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) serão destinados para a reserva de lucros, para a realização de investimentos de modernização e expansão do parque fabril da companhia nos termos do artigo 34º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, Art. 196 da Lei das S.A. e, também, com base no Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva. 9.1.3. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 23.266.161 votos a favor, nenhum voto contrário e 28.401.265 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, na importância de até R\$4.024.400,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil e quatrocentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo (i) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$3.784.400,00 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia. 9.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 9.2.1. Aprovada, por unanimidade dos votos, representados por 51.667.426 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o aumento do número de membros do Conselho de Administração, passando para 6 (seis) conselheiros. 9.2.2. Não havendo voto múltiplo ou votação em separado, aprovada, por unanimidade dos votos, representados por 51.667.426 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a eleição da Sra. Renata Vendruscolo Zietolie, abaixo devidamente qualificada, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social de 2023. 9.2.2.1 RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8068586521 expedida pela SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 946.893.340-72, com endereço residencial na Rua Comendador Rheingantz, 909, apto 701, Bairro Bela Vista, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.450-020, eleita para o cargo membro do Conselho de Administração; A Conselheira ora eleita aceitou a nomeação e foi empossada em seu respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando nos termos e para os fins da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2002, que: (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 10. Documentos: Para os fins previstos no artigo 130, §1º da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. 11. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. Acionistas presentes e demais participantes por meio de sistema eletrônico: KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELE; GELSON LUIS ROSTIROLLA; HENRIQUE OLIVEIRA GOMES DOS REIS. Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22: 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JUNTO PARTICIPAÇÕES FIA; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE-3102; 12. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da 24ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 28 de abril de 2023. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8932289 em 18/05/2023 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 9044146000148 e protocolo 231433581 - 05/05/2023. Autenticação: 43EBD0B025CD5F8AF6E41BB5AF-82576DC5DA0B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>		

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC